



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Nº. 95/2020

***Requer ao Presidente da Câmara Municipal e à Mesa Diretora, o envio de Projeto de Resolução que disponha sobre medidas administrativas emergenciais de contenção de despesas durante a pandemia do Coronavírus. Conforme proposta em anexo.***

Senhor Presidente,

Considerando que é de conhecimento de todos que a pandemia do COVID-19 tem afetado o Brasil e o mundo, haja vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o decreto legislativo Nº 6 de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, o decreto Nº 64.879, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, e ainda, o Decreto Municipal nº 7713.

Considerando que em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício podem estar gravemente comprometidas, assim como as metas de arrecadação de tributos, em virtude da redução da atividade econômica;

Considerando que devido ao novo Coronavírus, o PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil deverá ter retração de 5% em 2020, segundo projeção do Banco Mundial e que não há como evitar o choque recessivo que deve afetar a maioria dos países do mundo, inclusive o Brasil, o Estado de São Paulo e, conseqüentemente o Município de São Sebastião;

Considerando que outros vereadores desta Casa já demonstraram preocupação em relação a situação financeira do município, inclusive oficiando a Câmara Municipal para a adoção de medidas de economia, reforçando o compromisso e a solidariedade desta Casa com a população sebastianense, os desempregados e comerciantes afetados pela pandemia;

Considerando ainda, um cenário de incerteza e inquietação, face à inequívoca tendência de decréscimo de arrecadação e elevação de despesas, com o comprometimento da efetividade na prestação de serviços públicos, em especial aqueles essenciais de combate e enfrentamento ao Covid-19, cabe a esta Casa instituir medidas temporárias de austeridade e sugerir que os



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

recursos economizados sejam destinados, preferencialmente, às secretarias municipais da Saúde e de Desenvolvimento Social para as de ações de combate ao coronavírus nas duas pastas.

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Senhor EDIVALDO PEREIRA CAMPOS, DD. Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Sebastião, informar a esta Casa de Leis o que segue:

1) Diante da gravidade econômica, de saúde e social, em função da pandemia do novo Coronavírus, a Presidência e a Mesa Diretora da Câmara Municipal podem enviar Projeto de Resolução que disponha sobre a redução temporária de despesas no Poder Legislativo, conforme proposta em anexo?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 05 de maio de 2020.

### **Autor**

Elias Rodrigues de Jesus  
Pastor Elias  
Vereador

### **Coautor(es):**

Mauricio do Canto do Mar  
Reis  
Renato  
Daniel Simões  
Reinaldinho